SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1973

Nº 267/73

Da Secretaria do CBPE
À Sra. Gerente do GT/Coordenação

Senhora Gerente.

Em atenção ao memo. nº 1/73, do Sr. Diretor do IENP, de 17 de abril corrente, abaixo relaciono o pessoal à disposição do INEP, em exercício no CBPE, com os seguintes esclarecimentos:

- Euterpe Gil Riegues - contra-cheque em anexo
- Maria Divanete Vieira Moura - contra-cheque em anexo. Esclarece que o de janeiro se refere ao último pagamento recebido até a presente data.
- Maria das Dores Tiné de Melo - s/ onus
- Marilza Isabel Braga Pinheiro - fora do GT
- Olga Beatriz W. Kamergorosky - s/ onus
- Marilene Silveira Lima Teixeira - já entregou ao INEP seu contra-cheque referente ao mês de outubro, informando incluir aumento de vencimentos, recente. Solicitará à Bahia no de março, que oportunamente apresentará a essa coordenação.

Cordialmente,

Heloisa Ornellas de Souza
p/ Secretaria do CBPE

Anexos: 2.

/hos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1973

Nº 432/73

Da Diretora do
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Ao Sr. Presidente do
Conselho Regional de Biblioteconomia

Assunto: Relação (encaminha)

Senhor Presidente,

Em atenção à circular enviada por esse Conselho, a seguir relacionamos as bibliotecárias que atualmente servem neste Centro:

Lybia Magalhães Garcia - Chefe da Biblioteca - do Quadro Permanente do MEC
Maria da Glória de Carvalho Raindo - Q.P. do MEC
Maria de Lourdes Pereira Corrêa - Q.P. do MEC
Gislene Costa e Souza Pereira - Q.P. do MEC
Maria Feijó de Souza - Q.P. do MEC
* Marilene Silveira Lima Teixeira
* Guaraciaba de Azevedo Coutinho
* Magda Marinho Vidal
* Magaly de Barros Maia Serrão
* Maria Virginia Ruas Santos
* Cecília Malizia Alves
* Irene de Manezes Dória
* Francisco Luna de Albuquerque - bibliotecário e documentalista

Cordialmente,

Elza Rodrigues Martins

Ilmo. Sr.
Presidente Paulo Py Cordeiro,
Conselho Regional de Biblioteconomia - 7ª Região
Av. Rio Branco, 219/239
N e s t a

Proc. CBPE 1179/73
(*) prestando serviços no Grupo Tarefa de Documentação e Informação Educacional do INEP

HOS/.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

MEMORANDO Nº 1/73

O pessoal, funcionário dos Estados à disposição deste Instituto, deverá apresentar, até o dia 30 do corrente mês, seu contra-cheque dos vencimetos estaduais do mês de março próximo passado.

INEP, em 17 de abril de 1973.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral do INEP

INEP/GAB/ZCS/ev.

C.B.P.E.
ENTRADA
MAI 73
Nº 893/73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 618

Em 4 de maio de 1973.

Do Diretor Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Ao Sra. Diretora Executiva do CBPE

Assunto : Demissão de servidor CLT por justa causa
(Comunica)

Senhora Diretora,

Comunico a V.Sa., para os devidos fins, que os servidores constantes do ofício anexo, foram demitidos do quadro funcional deste Instituto, por justa causa.

Atenciosamente,

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor Geral

Ciente
À Secretaria
9.5

INEP/SP/SRO/hpc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2 de maio de 1973

Diretor Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Sr. Diretor do Departamento Nacional de Mão de Obra - MT
Av. Presidente Antonio Carlos, 251

: Demissão de servidores CLT por justa causa.

Senhor Diretor,

Informo a V.Sa. que os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, foram desligados do quadro funcional deste Instituto, por justa causa, por estarem inclusos no art. 482 da CLT.

Solicitaria a V.Sa. a fineza de comunicar à Delegacia Regional do Trabalho, em Salvador, a determinação tomada por este Instituto com relação aos nomes dos empregados sublinhados, por terem os mesmos pertencido ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais do INEP, em Salvador, já extinto.

Esclareço, outrossim, que a homologação das dispensas bem como o pagamento das férias e 13º salário proporcionais, serão processados pelo próppio INEP.

Nome dos servidores

Djalma Tertuliano da Silva (em Salvador)

Fernando Carlos Figueiredo (em Salvador)

Jorge Antonio de Oliveira (na Guanabara)

Leonardo Carneiro Luz (na Guanabara)

Atenciosamente,

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor Geral

INEP/SP/SRO/hpc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

of 1633

Em 1 NOV 1973

Do : Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP)

Ao: Sra. Diretora do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais

Assunto

C.B.P.E.
ENTRADA
8 NOV 73
Nº 2076/73

Senhora Diretora,

A fim de que este Instituto possa cumprir os prazos estabelecidos na Portaria MEC nº 552, de 27/09/1973 fixei a data limite para pagamentos por Suprimentos de Fundos em 14/12/73 e para prestação de contas e devolução de saldos em ..... 18/12/73.

Assim, ao solicitar a observância desses prazos, recomendo a V.Sa. processar com urgência despesas já empenhadas, ultimar os convites programados e instruir os seguintes portadores de Suprimentos de Fundos desse Centro:

1 - Letícia Maria Santos de Faria
2 - Regina Helena Tavares
3 - Nair Ferreira Tulhe
4 - Aladyr Corrêa
5 - Maria José Bessadas Pena Firme
6 - Jairo Teixeira Araujo .

Atenciosamente,

Ayrton de Carvalho Mattos

Ayrton de Carvalho Mattos

Diretor-Geral

A' Secretaria para providenciar a divulgação entre os relacionados.

Em 7.11.73

Olga L. Martins

Janos
Conte
Regina H. Tavares

INEP/CONTAB/WBS/wbs.